



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

**PORTARIA DA REITORIA Nº 135/2021**  
**(Processo FSA nº 12160/2019)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 056/19;

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 026/2020; e,

considerando que o Conselho Universitário em sua 225ª reunião, realizada em 21/06/2021, aprovou os nomes indicados pela Reitoria para ocupar as Coordenações de Extensão,

decide:

**Artigo 1º** - Nomear, a partir do início do 2º semestre de 2021, para a função de Coordenador de Extensão, os seguintes docentes:

- Prof. Ednilton Jose Santa-Rosa
- Prof. Tasso Alexandre Richetti Pires Cipriano
- Prof. Edson Antonio de Abreu
- Prof. Mario Gonçalves Garcia Junior

**Parágrafo 1º.** O pagamento mensal ficará condicionado à apresentação pela PROPPEX da efetiva realização das atividades.

**Parágrafo 2º.** Os docentes ora nomeados, que não estejam enquadrados em nenhum dos atuais regimes de trabalho, deverão ser enquadrados no Regime de Tempo Parcial (RTP) dentro da respectiva função e carga horária à que foram indicados.

**Parágrafo 3º.** Em deixando a função atribuída, o docente deixará de ser RTP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 23 de junho de 2021

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Reitor do CUFSA**